



# Boletim Oficial

Prefeitura Municipal de Valença

Nº 08 - 30 de Janeiro de 2002



*A Campanha Unidos contra Dengue está mobilizando cerca de cem pessoas que irão de casa em casa orientar os moradores.*

## Valença na prevenção contra Dengue

A Secretaria Municipal de Saúde através da coordenadoria do Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* (PEAa) esteve na Rua dos Mineiros, no sábado (26), para orientar a população sobre o mosquito transmissor da Dengue e da Febre Amarela. Na ocasião, houve exposição do material que vem sendo usado no combate do *Aedes aegypti*; apresentação da amostra do mosquito e de larvas do gênero do *Aedes* - com auxílio do microscópio; além de vídeos e distribuição de panfletos informativos. Na semana seguinte, a Secretaria deu início a Campanha Unidos contra a Dengue que tem levado mais de cem pessoas, entre agentes de saúde e técnicos da Saúde, a todos os bairros da cidade, de casa em casa, na caça ao mosquito *aedes aegypti*.

## Prefeito assinou Protocolo de Intenções com grupo japonês

O prefeito Luiz Antônio assinou na sexta-feira, dia 25 de janeiro, na Associação Comercial de Valença, o Protocolo de Intenções com a empresa TOZAN - Empreendimentos, Participações e Consultoria LTDA, visando a implantação de negócios da referida empresa no município de Valença. Na ocasião, foi lançado o projeto “**Valença Município Ecológico**” que tem como objetivo desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade de vida no município, através de projetos de reflorestamento, agricultura orgânica, turismo e outros.

Como prevê o protocolo, com esta parceria, o poder municipal colocará à disposição toda a infra-estrutura existente na Prefeitura; os recursos humanos para o desenvolvimento do projeto com divulgação do mesmo em âmbito municipal e regional; as informações, pesquisas, dados e todo o material de suporte existente na área de Turismo no município. Já a TOZAN - Empreendimentos fornecerá consultoria técnica em prol da viabilização dos projetos; fomentará



*Prefeito Luiz Antônio e sr. Iwasaki, presidente do grupo Tozan*

e viabilizará mercado consumidor para escoamento da produção oriunda dos projetos, proporcionará novas parcerias e intercâmbios para desenvolvimento de projetos nas áreas afins e promoverá o Turismo Cultural, Rural e Ecológico.

Esta participação da TOZAN - Empreendimentos, em Valença, é fruto da visita em novembro de 2001, do prefeito Luiz Antônio, acompanhado de secretários, assessores e representantes do Sebrae/RJ à Fazenda do grupo japonês, em Campinas (SP).

Nesta Edição o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

Visite nosso site e comunique-se com o governo: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

# CARTAS

Valença, 24 de janeiro de 2002.

Ao Ilmo Sr. Diretor do Hospital José Fonseca

Agradecimento

É necessário que cada um, conscientizado de suas limitações e necessidades, atire-se de corpo e alma a um trabalho de treinamento contínuo e gradativo, com vistas a melhorar o seu profissionalismo, à luz das técnicas e orientações dadas.

O esforço, a dedicação, o reconhecer-se, são elementos básicos que cada um venha a acreditar em si mesmo, sintase o suficientemente capaz, com clareza e objetividade. O interesse reside na impressão que seus funcionários Adriana, Márcia e Henrique da recepção passam para todos que chegam: amor pela profissão, educação, qualidade, paciência, sinceridade e principalmente orientação perfeita aos pacientes. Parabéns a Sra. Luíza, responsável por este setor no processo de profissionais qualificados, deixando meus pais confiantes no oferecimento e na certeza que nosso município tem um hospital à altura de sua sociedade, não sendo inferior as grandes cidades e municípios do estado do Rio de Janeiro, assim como outros estados.

Reiteramos nossos protestos e nossa elevada consideração.

Atenciosamente  
Solange Veríssimo  
Rua A n° 371 – Vadinho Fonseca  
Cambota – Valença – RJ.

## NOTA DE INTERESSE

A Secretaria Municipal de Turismo informa aos empresários, prestadores de serviços da área de entretenimento e a população em geral que a empresa MC Produções e seus representantes estão desautorizados a promover a realização do Carnaval fora de época - CarnaValença



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação n° 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença - Tiragem: 1 mil exemplares

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque e Cecília Bianco;

Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque; Editoração: Valéria Reis;

Fotografias: Ricardo Reis - Telefax: (24) 2453-6055



## Prefeitura Municipal de Valença

### BALANCETE DE RECEITAS E DESPESAS REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 2001

RECEITAS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Tributária		482.309,35	3.366.329,32
Patrimonial		13.022,46	120.724,59
Industrial		-	-
Transferências Correntes		1.985.290,58	23.420.609,05
Receitas Diversas		86.387,90	469.343,29
<b>Sub Total</b>		<b>2.567.010,29</b>	<b>27.377.006,25</b>
FMS		307.596,17	2.742.514,54
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Receita		-	-
<b>Total da Receita Oçamentária</b>		<b>2.874.606,46</b>	<b>30.119.520,79</b>
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Receita PMV		197.597,81	1.428.148,23
Total da Receita Geral do mês/exercício		3.072.204,27	31.547.669,02
Saldo do Exercício Anterior PMV		229.037,60	229.037,60
FMS		171.704,30	171.704,30
<b>Sub Total</b>		<b>3.472.946,17</b>	<b>31.948.410,92</b>
Receita dos Meses Anteriores		28.475.464,75	-
<b>Total Geral</b>		<b>31.948.410,92</b>	<b>31.948.410,92</b>
<b>DESPESA</b>			
Câmara Municipal		117.000,00	1.404.000,00
Secretaria Municipal de Governo		30.556,97	312.798,96
Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda		748.900,77	8.846.315,08
Secretaria Mun. Obras e Serv. Públicos		182.750,64	2.174.439,08
Secretaria Mun. Educação Esporte e Lazer		803.659,03	7.780.224,32
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo		8.064,14	318.383,42
Secretaria Mun. Saúde e Promoção Social		577.355,61	4.104.661,83
Secretaria Mun. Agrop.Ind.Com. Meio Ambiente		3.877,21	115.492,23
Secretaria Mun. Transporte e Viação		67.416,33	799.664,63
<b>Sub Total</b>		<b>2.539.580,40</b>	<b>25.855.979,55</b>
FMS		252.702,24	2.665.636,28
Total da Despesa Orçamentária		2.792.282,64	28.521.615,83
Restos a pagar PMV		-	86.199,58
FMS		1.489,85	51.705,07
Créditos Adicionais		-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.793.772,49</b>	<b>28.659.520,48</b>
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
FMS		-	-
Despesas PMV		77.977,84	1.146.825,61
Total da Despesa Geral do mês		2.871.750,33	29.806.346,06
Despesa dos Meses Anteriores		26.934.595,73	-
<b>TOTAL</b>		<b>29.806.346,06</b>	<b>29.806.346,06</b>
SALDO QUE PASSA P/ MÊS SEGUINTE:			
FMS		196.877,49	-
PMV		1.945.807,35	-
Devolução de adiantamento		619,98	-
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>2.142.684,84</b>	-

Prefeitura Municipal de Valença, 21 de janeiro de 2002.

Rogério Esteves da Costa  
Resp. pelo Setor Contábil

Walter Teixeira da Cunha  
Secret. Admin. e Fazenda

Carlos Alberto de Almeida  
Resp. pelo Setor Tesouraria

**Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

ALTERA O DECRETO Nº 65 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 69, VI, da Lei Orgânica municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 65, de 12 de setembro de 2001, passa a Ter nova redação e fica acrescido de Parágrafo único e dos incisos VIII, IX e X:

“Art. 3º - O Parque será administrado pelo Poder Executivo direta ou indiretamente.

Parágrafo único – O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia, será composto por 10 (dez) membros, sendo estes:

.....  
VIII – um membro indicado pelo Instituto Estadual de Florestas – I.E. F.;

IX – um membro indicado pelo Conselho Municipal de Turismo;

X – um membro do Sindicato dos Proprietários Rurais.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, 16 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

DECLARA A NULIDADE DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO, o previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.779, de 13/10/97;

CONSIDERANDO, o apurado no Processo Administrativo nº 14.795/01.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Contrato de Concessão de direito Real de Uso firmado entre o Município de Valença e a Firma N. SHOCAIR M.E., representada pelo Sr. Ney Shocair, referente

aos Lotes nº 27 e 29, com área de 1.816,69 m<sup>2</sup>, desmembrado da porção maior do “Sítio Boa Vista”, localizado no Bairro Benfica, 1º Distrito do Município, por Ter a concessionária violado norma legal e contratual.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, o imóvel reverte, imediatamente, ao patrimônio do Município, passando, o mesmo, a exercer todos os direitos inerentes à propriedade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, 17 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 28 DE SETEMBRO DE 1999 E,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO, que enquanto não ocorrerem as medidas legais, regulamentares, operacionais e técnicas concernentes a implantação da PSV, os Servidores Públicos Municipais estarão desamparados de um regime de previdência;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da Previdência Social de Valença ainda não foi constituído e o estudo atuarial ainda não se conclui;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do Poder Público assegurar os benefícios previdenciários dos Servidores Municipais de Valença.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão Provisória para promover a implementação da Previdência Social dos Servidores Municipais de Valença;

Art. 2º - A Comissão será composta de 05 (cinco) membros, a saber:

I – Indicados pelo Poder Executivo:

A – 02 (dois) representantes dos servidores segurados do Município;

B – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas;

C – 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Fazenda.

II – Indicado pelo Poder Legislativo:

A – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º - Compete à Comissão Provisória:

I – Promover a elaboração e finalização dos estudos sobre o cálculo atuarial da Previdência Social de Valença;

II – Providenciar a documentação necessária exigida pelo Ministério da Previdência Social para implantação do regime próprio de Previdência Social;

III – Sugerir a modalidade organizacional a ser adotada na gestão da Previdência Social de Valença;

IV – Propor as demais medidas necessárias a viabilização, operacionalização e estruturação da Previdência Social de Valença.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias a partir da data de publicação deste decreto, para a Comissão Provisória concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Poder Executivo mediante solicitação justificada da Comissão.

Art. 5º - O Secretário Municipal de Governo expedirá os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, 23 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**

LUIZ ROBERTO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**Prefeitura Municipal de Valença**

DECRETO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**DECRETA:**

Art. 1º - **Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 11 e 13 (Segunda-feira e Quarta-feira) de fevereiro do corrente.

Parágrafo único – Excetua-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, os serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e fornecimento de água, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de obras e Serviços públicos, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
**Prefeito**

LUIZ ROBERTO MARTINS  
Secretário de Governo



**Prefeitura Municipal de Valença**

DECRETO Nº 07/2002

O Prefeito Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 47 da Lei Federal 4320/64, o artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal 101/2000.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte quadro de Programação Financeira relativo ao Orçamento do exercício de 2002, aprovado pela Lei Municipal nº 1980/2001.

MÊS	RECEITA ESTIMADA				TOTAL DA DESPESA PROGRAMADA
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DA CIDADANIA	
JANEIRO	2.378.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.681.120,00
FEVEREIRO	2.350.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.653.120,00
MARÇO	2.715.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	3.018.120,00
ABRIL	2.378.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.681.120,00
MAIO	2.266.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.569.120,00
JUNHO	2.238.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.541.120,00
JULHO	2.266.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.569.120,00
AGOSTO	2.168.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.471.120,00
SETEMBRO	2.267.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.570.120,00
OUTUBRO	2.323.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.626.120,00
NOVEMBRO	2.294.000,00	239.620,00	34.000,00	29.500,00	2.597.120,00
DEZEMBRO	2.336.000,00	251.190,00	35.915,00	32.220,00	2.655.325,00
TOTAL	27.979.000,00	2.887.010,00	409.915,00	356.720,00	31.632.645,00
CONTENÇÃO	571.000,00	58.919,00	8.366,00	7.280,00	645.565,00
TOTAL FINAL	28.550.000,00	2.945.929,00	418.281,00	364.000,00	32.278.210,00

Art. 2º - Fica aprovado o Desdobramento das Receitas Previstas, em Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme demonstração a seguir:

1º BIMESTRE.....	5.334.240,00
2º BIMESTRE.....	5.699.240,00
3º BIMESTRE.....	5.110.240,00
4º BIMESTRE.....	5.040.240,00
5º BIMESTRE.....	5.169.240,00
6º BIMESTRE.....	5.252.445,00
TOTAL.....	31.632.645,00
CONTENÇÃO.....	645.565,00
TOTAL FINAL.....	32.278.210,00

Art. 3º - O limite global de comprometimento financeiro em cada trimestre é de 24% (vinte e quatro por cento) do orçamento total do exercício e não poderá exceder a 90% (noventa por cento) do valor da receita efetivamente arrecadada no trimestre imediatamente anterior, aplicando-se o limite mais restrito.

Parágrafo Único – Quando se tratar do último trimestre poderão ser realizadas despesas que, somadas às dos trimestres anteriores, não excedam o limite de 98% (noventa e oito por cento) da receita total efetivamente arrecadada no exercício.

Art. 4º - A programação financeira que trata este Decreto inclui o orçamento do fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Desenvolvimento, Capacitação e Qualificação Profissional, Geração de emprego, Renda e Habitação – BANCO DA CIDADANIA, Fundo Municipal de Assistência Social, devendo o Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretário municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social, fazer observar as normas financeiras estabelecidas.

Art. 5º - A Secretaria municipal de Administração e Fazenda providenciará, através de seus órgãos de Contabilidade e Tesouraria, a adequação das despesas às receitas efetivamente arrecadadas e estabelecerá forma de acompanhamento permanente para a observância das normas deste Decreto.

Art. 6º - Mensalmente, até o décimo quinto dia útil, a Secretaria Municipal de Fazenda fará chegar ao Prefeito municipal, relatório contendo as informações relativas à execução da programação financeira do mês imediatamente anterior.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda encaminhará até o dia 20 de cada mês, cópia do relatório de execução financeira do mês anterior para a Inspeção de Controle Interno do Município, que deverá estabelecer forma permanente de acompanhamento e análise da execução da programação financeira.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valença, 28 de janeiro de 2002.

**Luiz Antônio da costa Carvalho Corrêa da Silva**  
**Prefeito**

Luiz Roberto Martins  
Secretário Municipal de Governo

Walter Teixeira da Cunha  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**Prefeitura Municipal de Valença**

DECRETO Nº 08, de 29 de janeiro de 2002.

**“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel pertencente ao Município, dando outras providências correlatas”.**

**Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 69, Inciso VII da Lei orgânica do Município de Valença,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgada “permissão de Uso”, a título precário, ao Sr. **Tenório Pereira da Silva**, portador do CPF nº 721.045.707-00, RG nº 05860991-S – IFP, de imóvel pertencente ao Município, Lote nº. 01, medindo 261,00 m2, situado na rua “A” Loteamento Vadinho Fonseca, bairro Cambota, nesta cidade, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo no. 16.968/2001.

§1º – A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuito personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá

ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§2º – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - O objetivo da presente Permissão de Uso, é a futura instalação de uma área comercial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
**Prefeito**



**Prefeitura Municipal de Valença**

DECRETO Nº 133, de 18 de dezembro de 2001.

**“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel pertencente ao Município, dando outras providências correlatas”.**

**Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 69, Inciso VII da Lei orgânica do Município de Valença,

**Considerando** a decisão da Consultoria Jurídica do Município de Valença, exarada às fls. 08 do Processo Administrativo nº 15.349,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgada “permissão de Uso”, a título precário, a Sra. **Elaine Conceição de Souza**, portadora do CPF nº 041.699.267-65, de imóvel pertencente ao Município, Box nº. 65 I, com área de 4,00 m2 localizado no Mercado Municipal, na rua Cel. Benjamim Guimarães, 195, centro, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo no. 15.349/2001.

§1º – A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuito personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§2º – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor correspondente a 0,20 % do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal da permissão, a ser recolhido à Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, no valor de R\$18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos), com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10 % de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 3º - O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxas de luz, água, telefone, etc. que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto no. 54/95, Decreto no. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 103/2000, em nome de Beatriz

Pessanha Raymundo.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2001.

**LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Valença

### PORTARIA Nº 16, de 24 de janeiro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2002, para exercer os cargos de DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO ou DIRIGENTE das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os professores eleitos para o biênio 2002/2003, nos termos da listagem nominal constando em anexo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito

#### RELAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 1) **E.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**  
DIRETOR: NARA REGINA DA SILVA ROCHA  
DIRETOR ADJUNTO: MARIA IZABEL VIEIRA SIMÕES
- 2) **E.M. EDUARDO LEITE PINTO**  
DIRETOR: LENI MARQUES DE ARAÚJO  
DIRETOR ADJUNTO: CATHARINA ALAYDE COSATE ALMEIDA
- 3) **C.M. PEDRO PAULO**  
DIRETOR: CRISTINA APARECIDA DE MOURA SILVA  
DIRETOR ADJUNTO: LILIA MÁRCIA ALVES SANTIAGO MALVÃO
- 4) **CIEP MUNICIPAL PROF. LUCIANO GOMES RIBEIRO**  
DIRETOR: RITA DE CÁSSIA CARVALHO FERREIRA  
DIRETOR ADJUNTO: JORGETE NONATA MIRANDA M. DA SILVA
- 5) **E.M. FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO**  
DIRETOR: MARIA LÚCIA GUIMARÃES CASTRO  
DIRETOR ADJUNTO: GABRIELE OLIVEIRA NUNES
- 6) **E.M. MARCOS ESTEVES**  
DIRETOR: FLÁVIA APARECIDA QUEIROGA FARANI

DIRETOR ADJUNTO: SUZANA DE OLIVEIRA VINAGRE

- 7) **E.M. ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA**  
DIRETOR: ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA  
DIRETOR ADJUNTO: LUIZA ELENA ARAÚJO GOMES MOREIRA
- 8) **E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA**  
DIRETOR: NEUZA APARECIDA DOMINGOS CÂNDIDO  
DIRETOR ADJUNTO: MARIA MARGARIDA RAMOS LACERDA
- 9) **CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
DIRETOR: VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES  
DIRETOR ADJUNTO: LEILA DA SILVA MELLO TEIXEIRA
- 10) **E.M. PROFª MARIA DA GLÓRIA GIFFONI**  
DIRETOR: MARINA COSTA DOS PASSOS FONTES  
DIRETOR ADJUNTO: ELIZABETH MARIA DA SILVA PIASSÁ
- 11) **E.M. HENRIQUE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**  
DIRETOR: SUELI VIANA HONORATO
- 12) **E.M. GERALDA FONSECA**  
DIRETOR: MARIA MARGARIDA DA SILVA SOUZA
- 13) **E.M. PEDRO CARLOS**  
DIRETOR: CILÊDA DE NOVAES RUFINO ARÔCA
- 14) **CIEP MUNICIPAL PROFº COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR: MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
- 15) **E.M. TELSINO PEREIRA DE SOUZA**  
DIRIGENTE: TÂNIA MÁRCIA VASCONCELLOS DINIZ
- 16) **E.M. ALCIDES DE SOUZA**  
DIRIGENTE: LUCIENE ALVES DE MATTOS



## Prefeitura Municipal de Valença

### PORTARIA Nº 17, de 24 de janeiro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2002, para exercer o cargo de DIRETOR, das Creches Municipais, os RECREADORES eleitos para o biênio 2002/2003, nos termos da listagem nominal constando em anexo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2002.

RELAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 1) **CRECHE MUNICIPAL PAULINA PORTO E SILVA**  
DIRETOR: LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA
- 2) **CRECHE MUNICIPAL PAULO DEMARCHI GOMES**  
DIRETOR: ELIZABETE DOS SANTOS PINTO GOMES
- 3) **CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA CARDOSO MACEDO**  
DIRETOR: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
- 4) **CRECHE MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MATTOS**  
DIRETOR: TÂNIA MARIA RAMOS FABIANO



**Prefeitura Municipal de Valença**

PORTARIA Nº 18, de 24 de janeiro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2002, para exercer os cargos de DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO ou DIRIGENTE das Escolas Municipais, os FUNCIONÁRIOS para o biênio 2002/2003, nos termos da listagem nominal constando em anexo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito

RELAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 1) **E.M. MARIA IELPO CAPOBIANCO**  
DIRETOR: MARIA ALTINA LEAL ANDRADE  
DIRETOR ADJUNTO: LÚCIA REGINA DOMINGOS
- 2) **E.M. MARIA MEDIANEIRA**  
DIRETOR: DÉA NOGUEIRA TORRACA  
DIRETOR ADJUNTO: AUGUSTA ELIZABETH SEABRA DE ALMEIDA
- 3) **E.M. PINGUINHO DE MEL**  
DIRIGENTE: MARIA APARECIDA LOURENÇO MAIA
- 4) **E.M. REGINA COELI AMORIM**  
DIRETOR: MARIA SALLES FURTADO
- 5) **E.M. SANTO ANTÔNIO**  
DIRETOR: KÁTIA CRISTINA COSTA
- 6) **E.M. LUIZ DAMASCENO**  
DIRETOR: MARIA APARECIDA SALEMA



**Prefeitura Municipal de Valença**

PORTARIA Nº 19, de 24 de janeiro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2002, para exercer os cargos de DIRETOR, das Creches Municipais, os FUNCIONÁRIOS para o biênio 2002/2003, nos termos da listagem nominal constando em anexo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito

RELAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 1) **CRECHE MUNICIPAL ODILON GOMES**  
DIRETOR: NÁDIA MARQUES DE SOUZA
- 2) **CRECHE MUNICIPAL ALFREDO DE SOUZA LEMOS**  
DIRETOR: MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES
- 3) **CRECHE MUNICIPAL VÓ DOMINGAS**  
DIRETOR: CÉLIA MARIA DINIZ DE MATTOS
- 4) **AÇÃO SOCIAL VALENCIANA**  
DIRETOR: ELIANE APARECIDA MAZZÊO REZENDE



**Prefeitura Municipal de Valença**

PORTARIA Nº 020, de 28 de janeiro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 15 de janeiro de 2002, o Sr. **Bonifácio Batista Leite de Azevedo**, que exercia a Função de Confiança, Símbolo FC1, como Chefe do Departamento de Tesouraria.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Valença

### EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

1) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

●**OBJETO:**

TEM POR OBJETIVO CONJUGAR ESFORÇOS MATERIAIS E HUMANOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INTERESSADOS COM O CADASTRAMENTO A CARGO DO INCRA.

●**PRAZO:** 05 (CINCO) ANOS



## Prefeitura Municipal de Valença

### EXTRATOS DE CONVENIOS:

1) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE**

●**OBJETO:**

CESSÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA FAA PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE A FAA OFERECE, ENVOLVENDO A COLOCAÇÃO DE SEUS PROFESSORES E TÉCNICOS PARA TOTAL ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS HORÁRIOS DE 8 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 20:00 HORAS.

●**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO/2001.

●**VALOR:** R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) QUE SERÃO REPASSADOS PELA PMV EM 04 PARCELAS DE R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

2) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE;**

●**OBJETO:** ESTABELECEER CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO E INTEGRAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO À COOPERAÇÃO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;

●**PRAZO:** VIGORARÁ PELO PRAZO DO MANDATO DO ATUAL PREFEITO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA.

3) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE;**

●**OBJETO:**

INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS DIVERSOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO; DESENVOLVER ATIVIDADES EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE DOS PARTICIPANTES;

●**PRAZO:** 04 (quatro) ANOS.

4) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA**

●**OBJETO:**

GESTÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FONSECA E DEPENDÊNCIAS.

●**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

5) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE CONSERVATÓRIA – AFECON.**

●**OBJETO:** OBJETIVA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, PERMITINDO, ASSIM, UMA MAIOR ASSISTÊNCIA E DINAMIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCACIONAL E RECREATIVO A SER REALIZADO NA CRECHE MUNICIPAL “ VÓ DOMINGAS “ , EM CONSERVATÓRIA, FORTALECENDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

●**VALOR:** R\$ 6.083,74 (SEIS MIL, OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS, QUE SERÃO REPASSADOS PELA PMV, MENSALMENTE.

●**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

6) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO CAMBOTA.**

●**OBJETO:** OBJETIVA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, PERMITINDO, ASSIM, UMA MAIOR ASSISTÊNCIA E DINAMIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DA CONVENIADA COM MAIORES POSSIBILIDADES DE CRESCIMENTO, TRAZENDO INCENTIVO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA E VALORIZAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO TAMBÉM O PROJETO CRESCER .

●**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2004;

●**VALOR:** R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS, QUE SERÃO REPASSADOS PELA PMV, MENSALMENTE.

7) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E TELEMAR**

●**OBJETO:** ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO.

●**VALOR TOTAL:** R\$ 23.232,06 (VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

●**FORMA DE PAGAMENTO:** ENTRADA DE R\$6.969,62 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) MAIS 08 PARCELAS FIXAS DE R\$ 2.590,59 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

8) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO À VELHICE DESAMPARADA.**

●**OBJETO:** INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, PERMITINDO, A CONVENIADA ADMINISTRAR A ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVER MAIORES POSSIBILIDADES DE CRESCIMENTO, TRAZENDO MAIS TRANQUILIDADE E INCENTIVO PARA PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL.

●**VALOR:** R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) QUE SERÃO REPASSADOS MENSALMENTE PELA PMV.

●**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

9) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E PASTORAL DA CRIANÇA DE VALENÇA.**

●**OBJETO:** POSSIBILITAR A CONVENIADA A DESENVOLVER NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE MAIORES POSSIBILIDADES DE CRESCIMENTO, TRAZENDO MAIS TRANQUILIDADE E INCENTIVO PAR PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E VALORIZAÇÃO SOCIAL, SENSO CRÍTICO, RESPONSABILIDADE DE DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES, SOLIDARIEDADE E VALORES SOCIAIS.

●**VALOR:** R\$2.013,00 (DOIS MIL E TREZE REAIS) MENSAIS REPASSADOS PELA PMV.

●**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

10) **PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ.**

●**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, DO PROJETO CURUMIM, PELA PREFEITURA, PARA ATENDIMENTO DE 100 (CEM) CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, EM OBSERVÂNCIA À DIRETRIZ DE MUNICIPALIZAÇÃO, PREVISTO NO INCISO I DO ART. 88 DO ECA, VISANDO À COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, PROFISSIONAIS E DE REFORÇO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

●**VALOR:** R\$3.994,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E

QUATRO REAIS) REPASSADOS PELA FIA/RJ MENSALMENTE.

● **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

**11) PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E EMATER – RIO.**

● **OBJETO:** PROMOVER A NÍVEL MUNICIPAL, MAIOR PARTICIPAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AOS PRODUTORES RURAIS E SUAS FAMÍLIAS.

● **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2005.

● **VALOR:** R\$ 16.030,00 (DEZESSEIS MIL E TRINTA REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

**12) PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA – BANCO DA CIDADANIA E BANCO DO BRASIL S/A**

● **OBJETO:** ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES, COM VISTAS A FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS ATUANTES NO SETOR INFORMAL DA ECONOMIA, TENDO POR META BASE A SUA INTEGRAÇÃO AO SETOR PRODUTIVO FORMAL DA ECONOMIA;

● **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS) POR BENEFICIÁRIO DE CRÉDITO.

**13) PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS E PROGRAMAS ESPECIAIS – SEOPE E O MUNICÍPIO DE VALENÇA;**

● **OBJETO:** IMPLEMENTAR O PROGRAMA “CASA DO FUTURO” CONCRETIZANDO AS INTENÇÕES MANIFESTADAS PELO ESTADO E PELO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL, INTENSIFICAR CONTATO COM A INFORMÁTICA.

● **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO:** A ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVA CONSTRUÇÃO DA “CASA DO FUTURO” COMPETIRÁ ‘A SECRETARIA, A QUAL, CABERÁ IGUALMENTE, O INTEGRAL CUSTEIO DA OBRA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS E, APÓS, VOLTARÁ O MUNICÍPIO A EXERCER TODOS OS DIREITOS PERTINENTES ACRESCIDOS DE TODAS AS BENFEITORIAS.

● **PRAZO:** 18 (DEZOITO) MESES;



# Relatório Bimestral - 6º Bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO BIMESTRAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)  
ORGANIZAÇÃO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA  
01/06/2002 a 30/06/2002

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO 01/06/2002	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 01/06/2002	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.818.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>-1.459.000</b>
Recursos Tributários	3.892.700	4.066.520	519.371
Recursos de Contribuições	0	0	0
Recursos Patrimoniais	160.000	120.725	79.975
Recursos Apropriados	0	0	0
Recursos Industriais	1.000	0	1.000
Recursos de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	18.815.000	23.489.809	3.674.809
Outras Receitas Correntes	1.000.000	400.946	753.187
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
Operações de Crédito	0	0	0
Alocação de Bens	1.000	0	1.000
Associação de Empreendimentos	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>-1.459.000</b>
<b>DEBITOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>-1.459.000</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DEBITAÇÃO P/O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O 01/06/2002</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.481.000,00</b>	<b>20.888.627</b>	<b>1.194.877</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.230.000	14.825.542	(1.194.877)
Jornal e Encargos de Utilidade	110.000	0	110.000
Outras Despesas Correntes	9.080.000	9.079.085	523.185
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.114.000</b>	<b>1.144.299</b>	<b>629.794</b>
Investimentos	1.100.000	1.080.079	620.322
Operações Financeiras	50.000	87.500	(37.500)
Associação de Crédito	14.000	0	14.000
<b>DESPESAS DE CONTABILIZAÇÃO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.100.000</b>	<b>24.142.926</b>	<b>2.000.140</b>
<b>RESERVA</b>	<b>1.720.000</b>	<b>3.134.074</b>	<b>193.140</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>-1.459.000</b>

Nota: O parte integrante desta demonstração: o Anexo II onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria e Fonte, assim como a Despesa por Categoria, Subcategoria e Fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO BIMESTRAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)  
ORGANIZAÇÃO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA  
01/06/2002 a 30/06/2002

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO 01/06/2002	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 01/06/2002	%		SALDO
			PREV.	REAL.	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.818.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>110,33%</b>	<b>110,33%</b>	<b>-1.459.000</b>
Recursos Tributários	3.892.700	4.066.520	104,47%	104,47%	519.371
Recursos de Contribuições	0	0	0,00%	0,00%	0
Recursos Patrimoniais	160.000	120.725	75,45%	75,45%	79.975
Recursos Apropriados	0	0	0,00%	0,00%	0
Recursos Industriais	1.000	0	0,00%	0,00%	1.000
Recursos de Serviços	0	0	0,00%	0,00%	0
Transferências Correntes	18.815.000	23.489.809	124,85%	124,85%	3.674.809
Outras Receitas Correntes	1.000.000	400.946	40,09%	40,09%	753.187
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.000</b>
Operações de Crédito	0	0	0,00%	0,00%	0
Alocação de Bens	1.000	0	0,00%	0,00%	1.000
Associação de Empreendimentos	0	0	0,00%	0,00%	0
Transferências de Capital	0	0	0,00%	0,00%	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0,00%	0,00%	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>110,33%</b>	<b>110,33%</b>	<b>-1.459.000</b>
<b>DEBITOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>110,33%</b>	<b>110,33%</b>	<b>-1.459.000</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DEBITAÇÃO P/O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O 01/06/2002</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.481.000,00</b>	<b>20.888.627</b>	<b>97,24%</b>	<b>97,24%</b>	<b>1.194.877</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.230.000	14.825.542	121,29%	121,29%	(1.194.877)
Jornal e Encargos de Utilidade	110.000	0	0,00%	0,00%	110.000
Outras Despesas Correntes	9.080.000	9.079.085	99,99%	99,99%	523.185
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.114.000</b>	<b>1.144.299</b>	<b>102,71%</b>	<b>102,71%</b>	<b>629.794</b>
Investimentos	1.100.000	1.080.079	98,18%	98,18%	620.322
Operações Financeiras	50.000	87.500	175,00%	175,00%	(37.500)
Associação de Crédito	14.000	0	0,00%	0,00%	14.000
<b>DESPESAS DE CONTABILIZAÇÃO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>500.000</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.100.000</b>	<b>24.142.926</b>	<b>104,51%</b>	<b>104,51%</b>	<b>2.000.140</b>
<b>RESERVA</b>	<b>1.720.000</b>	<b>3.134.074</b>	<b>182,21%</b>	<b>182,21%</b>	<b>193.140</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.820.000</b>	<b>27.277.000</b>	<b>110,33%</b>	<b>110,33%</b>	<b>-1.459.000</b>

Nota: Este Relatório contém o Relatório de Execução Orçamentária e o Relatório de Execução Financeira.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA  
6º BIMESTRE/2001

R\$ Mil

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS								SALDO	
			Empenhada				Liquidadas					
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>												
Pessoal e Encargos Sociais	12.430.900	12.330.900	3.073.545	14.882.785	2.216.302	53,8	14.025.542	56,7				-1.694.642
Juros e Encargos da Dívida	110.000	110.000	0	0	0	0,0	0	0,0				110.000
Outras Despesas Correntes	8.669.100	9.050.100	1.692.575	10.149.356	1.730.486	42,0	9.570.285	36,7				-520.185
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>												
Investimentos	1.635.000	1.706.000	53.640	1.826.978	139.867	3,4	1.056.678	4,3				649.322
Inversões Financeiras	30.000	50.000	30.949	87.569	30.848	0,7	87.568	0,4				-37.568
Amortização da Dívida	390.000	18.000	0	0	0	0,0	0	0,0				18.000
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.265.000</b>	<b>23.265.000</b>	<b>4.850.608</b>	<b>26.946.687</b>	<b>4.117.504</b>	<b>18</b>	<b>24.740.073</b>	<b>106</b>				<b>-1.475.073</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.655.000</b>	<b>1.655.000</b>	<b>0</b>	<b>430.321</b>	<b>0</b>		<b>0</b>					<b>28.852.080</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (2/2)</b>	<b>24.920.000</b>	<b>24.920.000</b>	<b>4.850.608</b>	<b>27.377.007</b>	<b>4.117.504</b>	<b>100</b>	<b>24.740.073</b>	<b>100</b>				<b>27.377.007</b>

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001  
NOTAS EXPLICATIVAS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo III

R\$ Mil

FUNÇÃO/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (B)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		(F)	SALDO	
			No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)	No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)			
			% (G)	% (H)	% (I)	% (J)			
<b>Administração e Planejamento</b>	6.610.400	6.328.400	1.617.015	8.100.215	1.197.591	7.516.194	118,8%	584.021	
Administração	2.024.100	2.024.100	476.354	2.414.205	476.354	2.414.205	119,3%	0	
Administração Financeira									
<b>Agricultura</b>	70.000	125.000	2.411	126.151	14.777	112.796	90,2%	13.355	
Promoção e Extensão Rural	115.000	117.000	5.512	18.891	5.862	17.121	14,6%	1.770	
<b>Educação e Cultura</b>	262.000	269.000	63.574	229.154	70.342	203.283	75,6%	25.871	
Educação da Criança de 0 a 6 anos	6.915.000	6.969.000	1.314.633	7.438.277	1.241.026	7.176.363	103,0%	261.914	
Ensino Fundamental	120.000	120.000	26.343	103.843	26.343	103.643	96,4%	0	
Ensino Médio	70.000	70.000	0	72.215	0	72.215	103,2%	0	
Ensino Superior	149.500	154.500	29.894	106.629	10.027	78.764	51,0%	27.865	
Educação Física e Esportes	300.000	344.000	12.122	276.787	14.038	268.043	77,9%	8.744	
Cultura	42.000	68.000	6.826	63.367	768	55.168	81,1%	8.199	
Turismo									
<b>Habituação e Urbanismo</b>	60.000	92.000	0	86.595	0	82.968	90,2%	3.637	
Administração	230.000	230.000	1.000	49.839	4.350	44.943	19,5%	4.896	
Habituação	592.000	742.000	105.621	759.895	46.525	661.462	88,1%	96.433	
Serviços de Utilidade Pública									
<b>Saúde e Saneamento</b>	3.070.000	3.065.000	970.752	4.062.120	717.928	3.770.752	123,0%	281.368	
Saúde	985.000	1.060.000	15.569	1.177.055	49.884	780.032	73,6%	397.022	
Saneamento	130.000	130.000	4.100	77.459	1.500	5.209	4,0%	72.250	
Proteção ao Meio Ambiente	330.000	330.000	87.347	396.164	90.107	351.813	106,6%	14.371	
Assistência									
<b>Transporte</b>	810.000	818.000	161.786	917.375	108.730	817.780	100,0%	99.595	
Transporte Rodoviário	380.000	390.000	27.996	589.277	42.875	208.951	53,6%	379.326	
Transporte Urbano									
<b>TOTAL</b>	<b>23.265.000</b>	<b>23.446.000</b>	<b>4.928.255</b>	<b>27.024.333</b>	<b>4.119.125</b>	<b>24.741.694</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>2.282.639</b>

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001

Notas: Excluídas as transferências intragovernamentais.

1 - Excluídas as transferências intragovernamentais

2 - Diferença a ser apurada no Empenhado e Liquidado devido a um erro do sistema



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII - A

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
<b>I - Dívida Consolidada</b>					
(-) Disponibilidade de Caixa	229.038	1.533.292	1.946.807	413.515	1.716.769
(-) Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0
(-) Demais Ativos Financeiros	0	0	0	0	0
<b>II - Dívida Consolidada Líquida</b>					
III - Receita de Privatizações (*)	0	0	0	0	0
<b>IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)</b>					

FONTE: Balanço 2000 e Balanço Janeiro a Dezembro/2001

(\*) Condições estabelecidas nas Instruções de Preenchimento.



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, Art. 52, § 1º - Anexo IV

R\$ Mil

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
Operações de Crédito (A)		0	0		
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)					
Participação Percentual (B/A)					

R\$ Mil

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS		% D/B	SALDO
			Empenhadas	Liquidadas		
			A	B		
Amortização da Dívida (A)	390.000	18.000	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida (B)	0	0	0	0	0,0	0,00
Participação Percentual (B/A)	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001

Notas Explicativas:

2 - Dívida contratual não informada. A contabilidade não evidencia tal valor. Depende de apuração junto ao INSS e CEF



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONAIS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º BIMESTRE/2001

R\$ Mil

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>I - Receita Previdenciária</b>					
Contribuição Patronal			0	0	0
Contribuição do Servidor Ativo			0	0	0
Contribuição do Servidor Inativo			0	0	0
Outras Receitas Previdenciárias			0	0	0
<b>TOTAL (I)</b>			0	0	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>II - Despesa Previdenciária</b>					
Administração Geral			0	0	0
Previdência Social - Seguristas			0	0	0
Previd. Social - Inativos e Pensionistas			0	0	0
<b>TOTAL (II)</b>			0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Mês Anterior	Mês Atual	Ano Anterior	Ano Atual
<b>III - Saldo e Aplicações Financeiras de</b>				

Regime Próprio de Previdência Social

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001

NOTAS EXPLICATIVAS

preparadas em base de informação



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

PODER/ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	0								
<b>EXECUTIVO</b>									
Administração Direta									
2000	0	274.774	0	85.810	188.964	0	0	0	0
Administração Indireta (FMS)									
1996	18.490	0	0	0	18.490	0	0	0	0
1999	78.685	0	68.042	0	10.643	0	0	0	0
2000	57.734	0	9.417	0	48.317	0	0	0	0
	97.178	0	68.042	0	77.459	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>97.178</b>	<b>274.774</b>	<b>68.042</b>	<b>85.810</b>	<b>266.414</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Balanço/2000 e Balanço Janeiro a Dezembro/2001  
Notas Explicativas

- 1-Conf. declaração do Deptº de Contabilidade, os Restos a Pagar pagos em 2001 até o bimestre, refere-se ao ano 2000.  
2- Cancelados os RP ref. aos exercícios de 1993 a 1999, conf. Decreto nº 143 de 30/12/2001



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
PERÍODO DE APURAÇÃO 6º BIMESTRE/2001

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
		Até o Bimestre		
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00		0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>
		Até o Bimestre		
Despesas de Capital	2.007.000	833.718		1.173.283
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, artigo 32, inciso I, parágrafo 3.º				
(-) Incentivo Inst.Financeira - LRF, artigo 32, inciso II, parágrafo 3.º				
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)</b>	<b>2.007.000</b>	<b>833.718</b>		<b>1.173.283</b>
<b>DIFERENÇA (A) - (B)</b>	<b>(2.007.000)</b>	<b>(833.718)</b>		<b>(1.173.283)</b>

FONTE: Balanço/2000 e Balanço Janeiro a Dezembro/2001



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

ANO	ESPECIFICAÇÃO		
	Receita	Despesa	Resultado

FONTE: PREVALÊNCIA FASE DE IMPLANTAÇÃO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

I - RECEITAS FISCAIS	EXERCÍCIO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANTERIOR
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
<b>I.1 - Receitas Correntes</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000.000	4.000.000	2.000.000	2.000.000
Imposto de Renda (IRPJ, IRPF, IRRF)	200.000	200.000	200.000	200.000
Imposto de Renda (IRPJ, IRPF, IRRF) - Retido na Fonte	200.000	200.000	200.000	200.000
Imposto de Renda (IRPJ, IRPF, IRRF) - Retido na Fonte - Diferido	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras	2.000.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
Transferências Correntes	0	0	0	0
FMS	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0
(-) Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
<b>I.2 - Receitas de Capital</b>				
Transferências de Capital	0	0	0	0
Contribuição	0	0	0	0
(-) Receitas de Investimentos	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
<b>II - DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA ANTERIOR</b>
		Até o Bimestre		
<b>II.1 - Despesas Correntes</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
(-) Anos a Encargos de Dívida	0	0	0	0
<b>II.2 - Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Amortização de Dívida	0	0	0	0
(-) Construção de Equipamentos	0	0	0	0
(-) Aquisição de Títulos de Capital (já integralizado)	0	0	0	0
<b>III - Restos a Pagar (I - II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001  
Nota: Adotar o método de Lei nº 4302/04, Anexo VI, do Plano de Contas (2001) nº 06, conforme o GABO.  
Nota Explicativa:  
A contabilidade não evidencia a totalidade de despesas realizadas em 2001



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	% da Receita Líquida
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>			
Pessoal Ativo	10.898.734		94%
Pessoal Inativo e Pensionistas	688.889		6%
(-) Passagens (diárias, judiciais, retirores, supletivas de aplicação)	0		0%
(-) Indenizações por danos materiais	0		0%
(-) Indenizações por Danos Morais	0		0%
Outras Despesas de Pessoal (artigo 16, inciso II, parágrafo 1º)	0		0%
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)</b>	<b>11.587.624</b>		<b>90%</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA LÍQUIDA</b>			
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(-) Passagens (diárias, judiciais, retirores, supletivas de aplicação)			
(-) Indenizações por danos materiais			
(-) Indenizações por Danos Morais (inciso II de § 1º de art. 17 de CF)			
(-) Indenizações por Danos Morais			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 16, inciso II, parágrafo 1º)			
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)</b>			
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)</b>	<b>11.587.624</b>		<b>90%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>12.875.144</b>		
<b>LÍMITE FUNDACIONAL (L)</b>	<b>11.587.624</b>		
<b>LÍMITE LÍQUIDA (L)</b>	<b>11.587.624</b>		

1º e 2º - Limites definidos, respectivamente, no inciso III do art. 170 e no parágrafo único do artigo 39, da Lei Complementar nº 1 de 2000.  
Nota Explicativa:  
Nota: Não foram informadas as despesas liquidadas em 2000 e 2001.  
(-) valores em referência ao exercício de 2001.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
PERÍODO DE APURAÇÃO 6º BIMESTRE/2001

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
		Até o Bimestre		
Receitas de Capital				
Alienação de Ativos	1.100		0	1.100
<b>II - DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>
		Até o Bimestre		
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	0		0	
<b>III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)</b>	<b>1.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.100</b>

FONTE: Balanço Janeiro a Dezembro/2001



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 4º BIMESTRE/2001

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3º QUADRIMESTRE			
		1º	2º	3º	
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	
Outras	0	0	0	0	
<b>II - ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>229.038</b>	<b>2.018.749</b>	<b>1.438.328</b>	<b>1.945.807</b>
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	
Demais Ativos Financeiros	4.779.731	4.704.030	0	0	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = I-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)</b>	<b>23.237.860</b>	<b>24.024.164</b>	<b>25.227.940</b>	<b>24.760.801</b>	
<b>RELAÇÃO DCL/RCL (A/C)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

FUNIC: Espelhos de Balanço Janeiro a Dezembro/2001

Observações:  
Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.  
Nota Explicativa:  
1-Dívida contratual não informada. A contabilidade não evidencia tal valor. Depende de apuração junto ao INSS e CPF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INCLUSIVE ARO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" - Anexo XV

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	Limite
	Valor	% de comprometimento
<b>I - RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Internas		
Externas		
<b>II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA</b>		
<b>III - TOTAL (A = I+II)</b>	0	
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>		
<b>V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)</b>	#DIV/0!	

FONTE:  
Observações:  
Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.  
1- O Município não tem operações de crédito.  
1- O Município não tem operações de crédito por antecipação de receita - ARO  
2- Item não constitui operação de crédito no exercício

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF art. 55, inciso III, alínea "c" - Anexo XVI

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>PASSIVO CONSIGNADO</b>	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	1.945.807	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	189.964
Banco		Outras Obrigações Financeiras	
Conta Movimento	1.014.605		
Contas Vinculadas	531.201		
Aplicações Financeiras			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.945.807</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>189.964</b>
<b>INSUFICIÊNCIA</b>		<b>SUFICIÊNCIA</b>	<b>1.756.843</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.945.807</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.945.807</b>

FONTE: Balanço Dezembro/2001

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS  
EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, art. 72 Anexo XVIII

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
		2000	2001
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)</b>	24.036.014		24.760.801
<b>DESPESAS</b>			
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Serviços de Terceiros (B)	5.517.831		4.202.097
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Serviços de Terceiros (C)			
<b>TOTAL (D=B+C)</b>	5.517.831		4.202.097
<b>COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%)</b>			
<b>PODER EXECUTIVO (B/A)</b>	22,96		16,97
<b>PODER LEGISLATIVO (C/A)</b>	#DIV/0!		#DIV/0!

FONTE: Balanço de 2000 e Balanço de 2001  
Notas Explicativas:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF art. 55, inciso I, alínea "c" - Anexo XIV

R\$ Mil

AVALS CONCEDIDOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		1.º Quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre
Beneficiários				
<b>FIANÇAS CONCEDIDAS</b>				
Beneficiários				
<b>TOTAL (A)</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>				
<b>RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)</b>				

FONTE:  
Observações:  
Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.  
1- Garantias não há.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DE ACORDO COM ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DE ACORDO COM ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2000	2001	2000	2001	2000	2001
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	12.424.271	12.424.271	12.424.271	12.424.271	12.424.271	12.424.271
Receita Tributária	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
OPIS	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
ISS	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
IPIS	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
Outras	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
Transferências Correntes	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Contribuição do PMS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Conta Prata do FOMIS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Conta Prata do FPM	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Transferência do FPM/SP	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras Transferências	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras Receitas Correntes	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>II - DESPESAS</b>						
Despesa com Pessoal						
Despesa com Materiais						
Despesa com Serviços						
Despesa com Tributos						
Despesa com Investimentos						
Despesa com Encargos						
Despesa com Outros						
<b>TOTAL (A = I - II)</b>	11.424.271	11.424.271	11.424.271	11.424.271	11.424.271	11.424.271

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º BIMESTRE/2001

LRF, art. 55, inciso II, alínea "b" - Anexo XVII

R\$ Mil

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não inscritos por insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
<b>Administração Direta</b>					
2000		189.964	0	1.945.807	
<b>FMS</b>					
1998	18.400				
1999	10.643				
2000	29,133	48,317		171,704	0
<b>Subtotal II</b>	<b>29,133</b>	<b>237,281</b>	<b>0</b>	<b>2.117,511</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>29,133</b>	<b>237,281</b>	<b>0</b>	<b>2.117,511</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial de 1998 e Balanço de dezembro 2001  
Notas Explicativas:  
1- Os valores acima referem-se apenas ao Poder Executivo e o FMS.  
2- Cancelados os RP ref. aos exercícios de 1993 a 1999, conf. Decreto n.º 143 de 30/12/2001

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II

Alcenir Ramos Leopoldino  
Inspetor de Controle Interno

Walter Teixeira da Cunha  
Sec. de Adm. e Fazenda

Luiz Antonio Correa da Silva  
Prefeito